

PROTOCOLO GERAL
nº64106.002549/2022-57



ASSUNTO
ADESÃO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

INTERESSADO: PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7

ASSUNTO: CONFEÇÃO DE BLOCO DE 50 FOLHAS

ANEXOS: 01 PROCESSO CONTENDO 01 VOLUME COM 29 (VINTE E NOVE) FOLHAS

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1.			2023	15.			
2.				16.			
3.				17.			
4.				18.			
5.				19.			
6.				20.			
7.				21.			
8.				22.			
9.				23.			
10.				24.			
11.				25.			
12.				26.			
13.				27.			
14.				28.			



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

Número da Unidade Protocolizadora: **64621**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano de 2023, procedemos a abertura do processo nº 64106.002549/2022-57 que se inicia com a folha nº 01 (um) e que para constar, eu, ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR – 1º TEN, Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, subscrevo e assino.


ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR – 1º TEN
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**



Número da Unidade Protocolizadora: **64621**

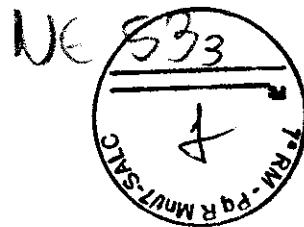
Processo autuado sob o nº **64106.002549/2022-57**, que trata da confecção de bloco de 50 folhas, constituído inicialmente com 29 (vinte e nove) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

- a) Parte de Requisição (Fl. 03);
- b) Despacho do OD (Fl. 04);
- c) Justificativa de Aquisição (Fl. 05);
- d) Solicitação e autorização de anuência da utilização da ARP no Gestor de Atas (Fl. 06 a 08);
- e) Ofício/E-mail de anuência ao fornecedor (Fl. 09);
- f) Aceite do fornecedor (Fl. 10);
- g) Edital e Seus Anexos (Fl. 11 a 19);
- h) Orçamentos (Fl. 20 a 21);
- i) Certidões do fornecedor (Fl. 22 a 24);
- j) Nota de Crédito (Fl. 25);
- k) Nota de Empenhos (Fl. 26 e 27);
- l) Despacho do OD ao suporte (Fl. 28); e
- m) Termo de Encerramento (Fl. 29).

Recife-PE, 20 de dezembro de 2023.

ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR – 1º TEN

Chefe Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO EM CHEFE
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO
(Pq R ME - T¹ RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

Parte Requisitória nº 111/23 - ALMOX

Recife, 31 de maio de 2023

Do Encarregado do Setor de Almoxtado
Ao Sr. Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7
Assunto: () Mat. () Mat. Pers. (x) Sv

Modalidade da aquisição:
() Participante () Dispensa
(x) Adesão () Inexigibilidade

Nos termos contidos no Art. 13 da LG 12-02, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7, no sentido de se aprovar a aquisição do serviço abaixo discriminado.

EMPRESA: ALIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA
CNPJ: 25.333.150/0001-16
RAZÃO SOCIAL: ALIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA

Item	SI	Nomenclatura	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
28	83	CONFEÇÃO DE BLOCO COM 60 FOLHAS, IMPRESSÃO 4X3 CORES, FORMATO 10X16CM, PAPELO OFFSET 75GR COLADO, ARTE FINAL GARANTIDA PELA CONTRATANTE E A EXECUÇÃO A CARGO DA CONTRATADA A SER IMPRESSAS, NA CAPA	Und	139	R\$ 6,34	R\$ 881,26
VALOR TOTAL						R\$ 881,26

ALMIR OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR - Cap
Chefe de SEPC

JOÃO LUCAS OLIVEIRA DE SOUZA - 2^o Ten
Chefe de SEPC

ALMIR OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR - Cap
Chefe de SEPC

DESPACHO DO OD:

1. Aprovo a aquisição do serviço constante do Relatório 111/2023 do Pq R Mnt/7, determinando a abertura do processo administrativo correspondente (ADESAM).

2. O referido serviço executará-se para a SEPC do Pq R Mnt/7.

3. Modalidade de aquisição: OBRIGATORIA.

4. Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis.

5. Nº Registro 2023050454/0001-16.

EV	ESP	PTRES	PORT	ND	UGR	PI
300003	1	215039	107.50000	235039	167504	E3PCFSCOUTR

ALMIR OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR - Cap
Chefe de SEPC



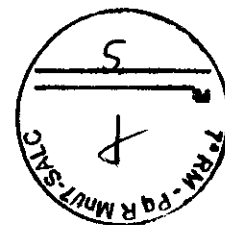
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

Despacho do OD

1. 1. Autorizo a aquisição do item que consta na Parte Requisitória nº 111/23-Almox, de 31 de maio de 2023, como UG não participante, fundamentada no artigo 22 do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013.
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Conforme prescreve o Art 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos disponibilizados pelo escalão superior.

Recife-PE, 31 de Maio de 2023.


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

Número da Unidade Protocolizadora: 64621

Assunto: Aquisição de material de manutenção
Interessado: Parque Regional de Manutenção/7 (SFPC)

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A necessidade de aquisição dos materiais constantes nesse processo se dá devido a utilização deles na manutenção das instalações do SFPC do Parque Regional de Manutenção/7.

Recibo-PL: 12 de maio de 2023.

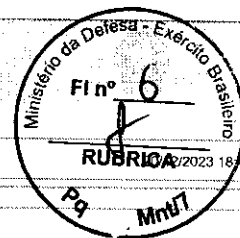
MARCEL PASSOS VELDERBERG - Ten Cel
Ordeneiro de Despesas do Pq R Mnt/7

"Parque Regional de Manutenção"

SIASG

Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP



Solicitação de Adesão

Organização	UASG Gerenciadora					
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL					
Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Preço Eletrônico	Aberto/Fechado	00011/2022	00012/2022	64106002549202257	Sim	Sim

Itens Ocorrências

Organização	UASG Solicitante		
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7		
Nº da Solicitação	Situação	Data/Hora	Nº do Processo de Compra
00084/2023	Concluída	29/05/2023 15:35	64621003806202320
Solicitante	E-mail	Telefone	
045.382.664-42 - LEANDRO RIBEIRO DA SILVA			

Justificativa para Adesão

A adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência. Uma vez que este produto já foi licitado e homologado, por outro Órgão Federal. Sendo observados os parágrafos 1º ao 8º do art. 22 do Decreto nº 7.692 de 23 de janeiro de 2013.

15 Caracteres Disponíveis

Pre-requisitos para adesão

Foi realizada ampla pesquisa de mercado e, quando couber, elaboradas as respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico ou planejamento da contratação?	☒ Sim	☐ Não
Houve anuência do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços?	☒ Sim	☐ Não
O local de entrega desejado para o item é igual ao informado no edital?	☒ Sim	☐ Não
O fornecedor está ciente e de acordo que o local de entrega desejado para o item é diferente do informado no edital?	☒ Sim	☐ Não

Seleção 2

SIASG

Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP



Solicitação de Adesão

 Tipo de Item: **PRIVILEGIADO**
 Nº do Item: 14591

Tipo de Licitação:

Tipo de Contrato:

UASG Gerenciadora

160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL

 Modalidade de Licitação: **Preço Eletrônico**
 Modo de Disputa: **Aberto/Fechado**
 Nº da Licitação: **00011/2022**
 Nº da IRP: **00012/2022**
 Nº do Processo: **64106002549202257**
 Compra Nacional: **Sim**
 Gerenciada/Autorizada MERSGD: **Sim**

Ocorrências

Filtro

 Nº do Item:
 Descrição do Item:
 Fornecedor:
Pesquisar:

Adesão(ões) solicitada(s)

Item		Fornecedor		Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
14591 - Promoção de evento		25.333.150/0001-48 - ALIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA						
Nº do item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🕒	👍	Quantidade Homologada	Valor Unitário	
26	900	UNIDADE	13/09/2023	0	589	1º	900	R\$ 6.3400

Um registro encontrado.

Solução 7



Solicitação de Adesão

UASG Gerenciadora	160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL					
Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Preço Eletrônico	Aberto/Fechado	00011/2022	00012/2022	64106002549202257	Sim	Sim

Itens

Data/Hora	Motivo	CPF do Responsável
29/05 2023 15:36	Solicitada adesão para o fornecedor 25.333.150/0001-48 - ALIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA para o item 26 com a quantidade 139.	
29/05 2023 15:36	Solicitação enviada para análise.	
29/05 2023 16:08	Iniciada a análise da solicitação.	
20/05 2023 16:08	Solicitação concluída.	

Solução 2023



Parque Regional de Manutenção 7 <almox.parque7@gmail.com>



Solicitação de adesão à Ata SRP

1 mensagem

Parque Regional de Manutenção 7 <almox.parque7@gmail.com>

29 de maio de 2023 às 11:52

Para: "aliasinalizacao@gmail.com" <aliasinalizacao@gmail.com>

Bom dia,

Solicito urgência na resposta deste e-mail, confirmando a autorização de licitarmos com a empresa **25.333.150/0001-48 - ALIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA**, na modalidade de Adesão de Licitação para o item abaixo, do Pregão 11/2022 UASG 160004, assim escrito:

Item 26: CONFECÇÃO DE BLOCO COM 50 FOLHAS, IMPRESSÃO 4X0 CORES, FORMATO 10X15CM, PAPEL OFFSET 75GR COLADO. ARTE FINAL DEFINIDA PELA CONTRATANTE E A EXECUÇÃO A CARGO DA CONTRATADA A SER IMPRESSAS NA CAPA

Qtd: 139

Informo ainda o endereço desta Organização Militar: Av. Dezanete de Agosto, 784 - Casa Forte, Recife - PE, CEP: 52060-530.

--

Atenciosamente,

1º Sgt Lopes

Adjunto do Almoxarifado - Pq R Mnt/7

Fone: (81) 9 9661-7284



Alia Comércio e Serviços de Sinalização Eireli - ME



Troféus - Placas de homenagem
Brindes Institucionais - Toténs
Sinalização Modular - Moedas

AO
PQ R MNT/7
REF.: ADESÃO
A/C: SGT. LOPES - ALMOXARIFADO

Prezado Senhor,

Conforme manifestação exposta, venho através deste, informar que concordamos em fornecer os materiais/serviços constantes na Ata de Registro de Preços do **Pregão Eletrônico nº 11/2022, UASG 160004 – 59º BATALHÃO DE INF. MOTORIZADO**, de acordo com o § 2º do Art. 22 do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013. Conforme descrição e quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
26	Confeção de bloco com 50 folhas, Impressão 4x0 cores, formato 10x15cm, papel offset 75gr Colado. Arte final definida pela contratante e a execução a cargo da contratada a ser impressas Na capa.	UND	139

Solicito-vos que tendo em vista o que dispõe os § 4º e 6º do Art. 22 do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, seja informada a esta empresa os quantitativos realmente empenhados. Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos através do telefone: 61.3256-0000 - 61. 99987 3102 – aliasinalizacao@gmail.com.

Brasília-DF, 29 de maio de 2023.

Alessandra Moraes P. da Silva

ALIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO
ALESSANDRA MORAES PEREIRA DA SILVA
RG: 1672300 SSP DF

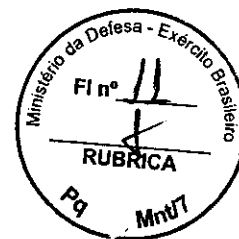
Razão Social: ALIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZAÇÃO EIRELI - ME
Endereço: SCRN 702/703, Bloco C, Loja 49 - Bairro: Asa Norte - Cidade: Brasília - DF
CEP: 70.720-650 - CNPJ: 25.333.150/0001-48 - IE: 07.777.595/001-53
E-mail: aliasinalizacao@gmail.com - Fone: 61 3256-0000 – 99987-3102



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSCECA**

**EDITAL
SERVIÇOS GRÁFICOS**

**PREGÃO Nº 11/2022
(Processo Administrativo nº 64106.002549/2022-57)**



Torna-se público que o 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediado na Av. Fernandes Lima, 1970 - Pitanguinha, Maceió - AL, 57052-050, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 24/08/2022

Horário: 09:00 horas (hora de Brasília).

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

1. DO OBJETO

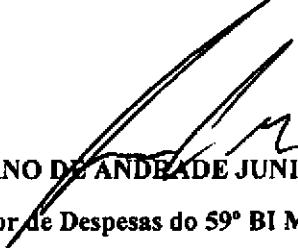
- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços gráficos e afins, no âmbito destas Organizações Militares do Exército Brasileiro de Maceió- AL e Recife- PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

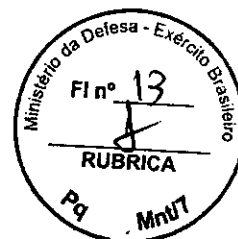
2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 24.12.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.
24.12.3 ANEXO IV - Planilha de Custos e Formação de Preços;
24.12.4 ANEXO V – Modelo de Proposta Comercial.



Maceió-AL, 1º de Agosto de 2022


CESAR MARIANO DE ANDRADE JUNIOR - Maj
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSCECA**

**TERMO DE REFERÊNCIA
SERVIÇOS GRÁFICOS
PREGÃO Nº 11/2022**

(Processo Administrativo nº 64106.002549/2022-57)

I. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para contratação de serviços gráficos necessários a Comunicação Social, para atender às necessidades do 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO e órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Quant.	Valor Unitário	Total
1	CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA 120 CM X 170 CM (A X L); COM IMPRESSÃO ULTRAVIOLETA COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO; POSSUI EM SUAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR UM PEQUENO BASTÃO DE MADEIRA COM ACABAMENTO EMBORRACHADO QUE LHE CONFERE FIRMEZA; POSSUI UMA CORDINHA ANEXA AO BASTÃO PARA FACILITAR A SUA FIXAÇÃO. (ARTE A SER ENVIADA PELO CONTRATANTE)	SV	2	50	50	R\$ 51,17	R\$ 2.558,50
2	CONFECÇÃO DE BANNER, MEDINDO 150 X 120 CM, EM LONA VINÍLICA, FRENTE BRANCA LISA E COSTA FOSCA, IMPRESSÃO COLORIDA, COM NÚMERO MÁXIMO DE 1.000 CARACTERES ALFANUMÉRICOS E 5 IMAGENS, COM HASTES DE SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA E CORDA, NA	SV	2	50	50	R\$ 72,33	R\$ 3.616,50



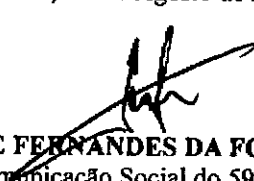
22. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

22.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 270.589,93 (Duzentos e setenta mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).

23. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

23.1 A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

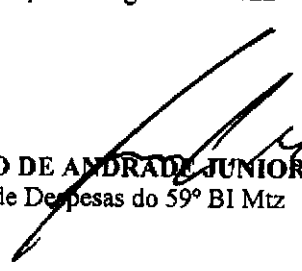
Maceió – AL, 1º de Agosto de 2022


WENDEL INFANTE FERNANDES DA FONSECA – 1º Ten
Chefe da Comunicação Social do 59º BI Mtz

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Chefe da Comunicação Social, conforme estabelece o art. 9º, II, § 1º do Decreto nº 5.450/05 e art. 8, IV Decreto 3.555/00.

Maceió – AL, 1º de Agosto de 2022


CESAR MARIANO DE ANDRADE JUNIOR - Maj
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz

ANEXO II



**PREGÃO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2022
(Processo Administrativo n.º 64106.005529/2022-57)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º _____ - 11/2022

O 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, com sede na Av. Fernandes Lima, 1970 – Farol, na cidade de Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.571.854/0001-00, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Major CÉSAR MARIANO DE ANDRADE JÚNIOR, nomeado pelo Boletim Interno do 59º BI Mtz nº 09 de 13/01/2022, inscrito no CPF sob o nº _____ portador da Carteira de Identidade nº 0130566441, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2022, publicada no DOU de/...../2022, processo administrativo n.º 64106.005529/2022-57, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

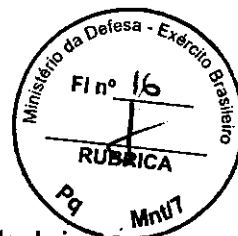
- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de serviço gráfico em regime de menor preço por item, utilizando como critério o menor preço, visando atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado e do Colégio Militar de Recife, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 11/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

- 2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

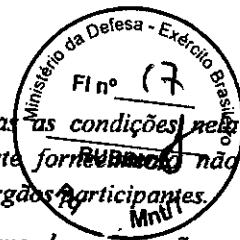
- 3.1. O órgão gerenciador será o 59º Batalhão de Infantaria Motorizado
- 3.2. O órgão participante do registro de preços encontra-se pormenorizado na tabela abaixo com seus respectivos itens :

Item nº	Órgão Participante
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão



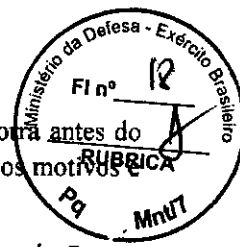
- 4.2. *Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nele estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.*
- 4.3. *As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.*
- 4.4. *As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.*
- 4.4.1. *Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).*
- 4.5. *Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.*
- 4.6. *Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.*
- 4.6.1. *Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.*

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de data de assinatura da ata pelo ordenador de despesas, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

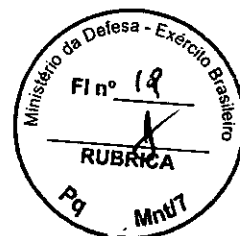
8.3. (SUPRESSÃO).

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida

e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Maceió-AL, ____ de ____ de 2022.



CESAR MARIANO DE ANDRADE JÚNIOR- MAJ
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz

Representante da Empresa

→ Resultados por Etnografía



1. The first step is to identify the problem or question that needs to be answered. This involves understanding the context and the specific information required.

Journal of Management Education 30(6)p. 789-804

[illegible]
$$1) \text{ 若 } \mathbf{A} \in \mathbf{M}_n(\mathbb{C}), \mathbf{A}^T = \mathbf{A}^H, \text{ 则 } \mathbf{A} \text{ 是 Hermitian 矩阵.}$$

2014-2015

[illegible]

3. 19. 2017 4. 1. 2018

ਅਨੁਸੰਗਤੀ

Criterio de Valor (%)

Valor Unitário

Valor Global

Abstract

செயல்பாடு / செயல்பாடு

[illegible]

Total de Fornecedor:

RS 1.360,0000

U2.001.655/0001 00 2522P.02 21/01/2004

Kuma. Vezirlik

$$J_4 = \frac{1}{2} \left(\frac{1}{2} \frac{d^2 \langle \sigma^2 \rangle}{d\beta^2} - \frac{1}{2} \frac{d^2 \langle \sigma^2 \rangle}{d\beta^2} - \frac{1}{2} \frac{d^2 \langle \sigma^2 \rangle}{d\beta^2} \right) = \frac{1}{2} \left(\frac{1}{2} \frac{d^2 \langle \sigma^2 \rangle}{d\beta^2} - \frac{1}{2} \frac{d^2 \langle \sigma^2 \rangle}{d\beta^2} - \frac{1}{2} \frac{d^2 \langle \sigma^2 \rangle}{d\beta^2} \right) = \frac{1}{2} \left(\frac{1}{2} \frac{d^2 \langle \sigma^2 \rangle}{d\beta^2} - \frac{1}{2} \frac{d^2 \langle \sigma^2 \rangle}{d\beta^2} - \frac{1}{2} \frac{d^2 \langle \sigma^2 \rangle}{d\beta^2} \right)$$

Lista de Elementos

Quantidade

Exatidão de Valor (%)

Valor Unitari:

Major Editorial

1943.

1. 2014年12月31日
 2. 2015年1月1日

Quilombo Indígena de Santa Gertrudes, s/n, 13.180-000, Santa Gertrudes, SP, Brasil. E-mail: marcelo@gea.org.br. Telefone: (13) 3333-1111. Fax: (13) 3333-1112. Site: www.gea.org.br. E-mail: gea@gea.org.br. Endereço: Rua São João, 100, 13180-000, Santa Gertrudes, SP, Brasil. E-mail: gea@gea.org.br. Telefone: (13) 3333-1111. Fax: (13) 3333-1112. Site: www.gea.org.br.

25

Max $\leq$ 2.
 Subscript $\leq$ 2.

[illegible]

2.5

$$F_{\alpha} = \frac{1}{2} \left(\frac{1}{\alpha} + \frac{1}{\alpha^2} \right) \left(\frac{1}{\alpha} + \frac{1}{\alpha^2} \right) \left(\frac{1}{\alpha} + \frac{1}{\alpha^2} \right)$$
$$1. \text{ The } \mathcal{L}_1 \text{ norm is defined as } \|x\|_1 = \sum_{i=1}^n |x_i|.$$

Modelo de

• 2000-01-01

Total du trimestre	26 836 000
--------------------	------------

Total du Financier:

R\$ 9.800,0000

05.449.447/(06-0) 700 8377. <http://www.115.ru>

1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 26

1. $\frac{1}{2} \times \frac{1}{2} = \frac{1}{4}$

03 **12°C** Prod-analyses

人 工 智 能



1. Objeto: aquisição de material de consumo para o Departamento de Administração, especificamente para a manutenção do veículo de placa XXX-XXXX, modelo 2010, marca Fiat, cor prata, ano 2010, com capacidade de carga de 1.500 kg, para transporte de carga e passageiros.

2. Valor estimado: R\$ 3.301,8000

3. Data de entrega: 15/03/2024

4. Local de entrega: Departamento de Administração

5. Forma de pagamento: 50% à vista e 50% em 30 dias

6. Forma de entrega: entrega direta

7. Forma de entrega: entrega direta

8. Forma de entrega: entrega direta

9. Forma de entrega: entrega direta

10. Forma de entrega: entrega direta

11. Valor estimado: R\$ 3.301,8000

12. Valor estimado: R\$ 3.301,8000

13. Valor estimado: R\$ 3.301,8000

14. Valor estimado: R\$ 3.301,8000

15. Valor estimado: R\$ 3.301,8000

16. Valor estimado: R\$ 3.301,8000

17. Valor estimado: R\$ 3.301,8000

18. Valor estimado: R\$ 3.301,8000

19. Valor estimado: R\$ 3.301,8000

20. Valor estimado: R\$ 3.301,8000

21. Valor estimado: R\$ 3.301,8000

22. Valor estimado: R\$ 3.301,8000

23. Valor estimado: R\$ 3.301,8000

24. Valor estimado: R\$ 3.301,8000

25. Valor estimado: R\$ 3.301,8000

26. Valor estimado: R\$ 3.301,8000

27. Valor estimado: R\$ 3.301,8000

28. Valor estimado: R\$ 3.301,8000

29. Valor estimado: R\$ 3.301,8000

30. Valor estimado: R\$ 3.301,8000

31. Valor estimado: R\$ 3.301,8000

32. Valor estimado: R\$ 3.301,8000

33. Valor estimado: R\$ 3.301,8000

34. Valor estimado: R\$ 3.301,8000

35. Valor estimado: R\$ 3.301,8000

36. Valor estimado: R\$ 3.301,8000

37. Valor estimado: R\$ 3.301,8000

38. Valor estimado: R\$ 3.301,8000

39. Valor estimado: R\$ 3.301,8000

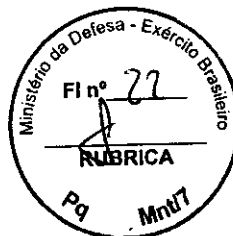
40. Valor estimado: R\$ 3.301,8000

41. Valor estimado: R\$ 3.301,8000

42. Valor estimado: R\$ 3.301,8000



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 31/05/2023 16:17:19

Usuário: 03991564025

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
	ALIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/05/2023 16:17:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA**
CNPJ: **25.333.150/0001-48**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.333.150/0001-48 DUNS®: 944461266
Razão Social: ALIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA
Nome Fantasia: ALIA SINALIZACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/08/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/10/2023
FGTS	Validade:	07/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/11/2023

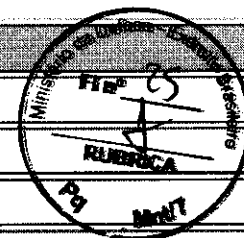
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/07/2023
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Nota de Crédito Nº 2023NC400530 da UG 167200								
NÚMERO	2023NC400530							
USUARIO	659.380.971-34							
TERMINAL USUARIO	AWV36134							
DATA DA TRANSACAO	20/01/23							
HORA DA TRANSACAO	09:00							
UG DO OPERADOR	167504							
EMISSAO	20/01/23							
UG FAVORECIDA	167200							
GESTAO FAVORECIDA	1							
OP CAMBIAL	0.0000							
TEXTO DA OBSERVACAO	#DFPC# - SERVIÇOS GRÁFICOS / CONF ART 5º DA LEI 10834 DE 29 DEZ 03 E A PORT 102 CMT EX DE 06 MAR 06. DIEX Nº 28-SEC ADM/SFPC/CH EM - 7ª RM - (EMPENHO ATÉ 31MAIO23).							
MES LANÇAMENTO	JANEIRO							
QT LANÇAMENTO	6							
NR ORIGINAL								
SISTEMA ORIGEM								
NR TRANSFERENCIA								
DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CREDITO 2023NC400530								
LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	215839	1021000000	339039	167504	E3PCFSCOUTR	881,44





Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 07/12/2023 15:24

Usuário: ***.169.494-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167200	PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.614.209/0002-09	AV. 17 DE AGOSTO 784 - CASA FORTE	52060-590
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	(081)3267-1900 (PABX)

Ano	Tipo	Número
2023	NE	53

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	215839	1021000000	339039	167504	E3PCFSCOUTR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
31/05/2023	Ordinário	64106002549202257	0,0000	881,26

Favorecido

Código	Nome	CEP
25.333.150/0001-48	ALIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	70720-630
Endereço		
SHCGN CR QD 702/703 BLO SN LOJA 49 ASA NORTE		
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	---

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

PARTE REQ 111/23-ALMOX DE 31MAIO23, PREGÃO 11/2022 UASG 160004, 2023NC400530 COE DE 20JAN23, ADESÃO, AQUISIÇÃO DE IMPRESSÃO COLORIDA

Local da Entrega

AV. DEZESSETE DE AGOSTO - 784, CASA FORTE, RECIFE - PE CEP:52060590

Informação Complementar

16000405000112022 - UASG Minuta: 160200

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/06/2023 14:04:18	Alteração

Data e hora da consulta: 07/12/2023 15:24

Usuário: ***.169.494-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	881,26

Subelemento 63 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00026 - CONFECÇÃO DE BLOCO COM 50 FOLHAS, IMPRESSÃO 4X0 CORES, FORMATO 10X15CM, PAPEL OFFSET 75GR COLADO. ARTE FINAL DEFINIDA PELA CONTRATANTE E A EXECUÇÃO A CARGO DA CONTRATADA A SER IMPRESSAS NA CAPA.	881,26

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/05/2023	Inclusão	139,00000	6,3400	881,26

Assinaturas

Ordenador de Despesa
MARCEL PASSOS ZYLBERBERG
***.025.446-**
06/06/2023 14:04:18

Responsável pela Nota de Empenho
ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
***.169.494-**
06/06/2023 11:03:59

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

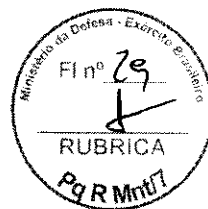
1. Conforme Orientação Normativa nº 46, de 26 de fevereiro de 2014, do Advogado-Geral da União, que no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII do art. 4º da lei complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do processo nº 00400.010069/2012-81, resolve expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da lei complementar nº 73, de 1993:

2. Somente é obrigatória a manifestação jurídica nas contratações de pequeno valor com fundamento no art. 24, I ou II, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando houver minuta de contrato não padronizada ou haja, o administrador, suscitado dúvida jurídica sobre tal contratação aplica-se o mesmo entendimento às contratações fundadas no art. 25 da lei nº 8.666, de 1993, desde que seus valores subsumam-se aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da lei nº 8.666, de 1993.

3. Sendo assim, encaminho o Processo autuado sob o nº **64106.002549/2022-57** a Conformidade de Registro de Gestão, não sendo necessária a manifestação jurídica.

Recife-PE, 07 de Dezembro de 2023.


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

Número da Unidade Protocolizadora: **64621**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2023, procedemos o encerramento do processo nº **64106.002549/2022-57**, que tem como última folha a de nº 29 (vinte e nove) para constar, eu, **ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR – 1º TEN** / Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, subscrevo e assino.

ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR – 1º TEN
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos